



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 141, DE 31 DE JULHO DE 2014.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 11.393,98 (onze mil, trezentos e noventa e três reais com noventa e oito centavos), destinado a aquisição de material gráfico para registro dos atendimentos da equipe do SAMU, bem como a aquisição de uniformes para a referida equipe e manutenção da ambulância, conforme Lei nº 5.974, de 31 de Julho de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.115	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	4620	2697	R\$ 11.393,98
<b>TOTAL R\$ 11.393,98</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4620 – SAMU, no valor de R\$ 11.393,98 (onze mil, trezentos e noventa e três reais com noventa e oito centavos).

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de Julho de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração